



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 141, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil de São Miguel Arcanjo e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil de São Miguel Arcanjo, composta dos seguintes membros:

Presidente –	Silvio Santos Vieira	- CPF 216.286.888-15
Membros -	Paulo Cesar Teodoro	- CPF 224.830.188-07
	Miguel José Ribeiro	- CPF 983.652.238-72
	Sebastião de Moraes Junior	- CPF 322.492.924-34
	José Carlos de Queiroz	- CPF 046.453.458-50
	Luiz Roberto Fogaça	- CPF 005.574.388-96
	Francisco Vasaki	- CPF 045.256.528-61
	Paulo de Tarso Teobaldo	- CPF 026.894.188-27
	Alberto Brito Mattos Filho	- CPF 750.307.308-00

Art. 2º - As atividades dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil de São Miguel Arcanjo, não serão remuneradas, sendo outrossim, consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único – Os membros servidores públicos municipais desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 006, de 15 de janeiro de 2013.

São Miguel Arcanjo. 09 de outubro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças